

EDITAL

PROCESSO PARA SELEÇÃO DAS MELHORES EXPERIÊNCIAS EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM ATER DA EMATER-DF

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) apresenta neste edital as normas para submissão de experiências bem sucedidas de Inovações Tecnológicas em Ater. Este processo é uma iniciativa da Emater-DF que visa divulgar os relatos desenvolvidos por seus empregados no Seminário de Inovações Tecnológicas, que será realizado no dia 06 de dezembro de 2017.

Definição de Inovação Tecnológica: A Inovação é uma invenção ou tecnologia que foi apropriada por um indivíduo ou uma comunidade e que causou mudança. Inovação e Tecnologia não são sinônimas, a Inovação é a tecnologia que passou a gerar valor econômico, social, ou ambiental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este edital tem como objetivo regulamentar o processo de seleção de relatos de experiências em inovações tecnológicas nas diversas áreas de atuação da empresa e que comporão a programação do Seminário de Inovações Tecnológicas da Emater-DF.
- 1.2 O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, disponíveis na intranet.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1 As condições para a participação no processo seletivo são:
 - 2.1.1 Ser empregado do quadro permanente da Emater-DF e estar em pleno exercício de suas funções;
 - 2.1.2 Não estar cedido a outro órgão.

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1 Os relatos de Inovação Tecnológica em Ater, serão classificados em 04 (quatro) categorias, a saber: Sistemas Produtivos (agrícola e pecuária); Organização Social e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Administração Pública.
- 3.2 Os temas constantes na tabela abaixo são meramente exemplificativos, podendo os interessados acrescentar outros temas, desde que sejam compatíveis com uma das categorias listadas.



Nº	Categoria	Temas sugeridos
1	Sistemas Produtivos	Sistemas de produção animal;
		Sistemas de produção vegetal;
		Cultivo protegido
		Agroecologia e Sistemas de Produção Orgânica
		Gestão Econômica e Financeira;
2	Organização Social e Desenvolvimento Rural	Políticas públicas e Benefícios Sociais;
		Programa de Boas Práticas Agrícolas;
		Artesanato, Agroindústria e Comercialização;
		Associativismo e Cooperativismo;
3	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Gestão Econômica e Financeira.
		Produção de água;
		Uso racional de água e irrigação;
		Legislação Ambiental;
		Programa ABC;
4	Administração Pública	Cadastro Ambiental Rural;
		Planejamento estratégico;
		Gestão de Processos;
		Desburocratização e Racionalização de Recursos;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições terão início em **02 de outubro de 2017** e se encerrarão no dia **31 de outubro de 2017**.
- 4.2 Para efetuar a inscrição o (a) interessado (a) deverá encaminhar o Formulário de Inscrição preenchida, constante no Anexo I, e o texto do relato, conforme orientações no Anexo II, para o email gemecc@emater.df.gov.br, no formato *word*.
- 4.3 Os relatos poderão ser elaborados individualmente ou em equipe de até 04 membros, sendo que estes deverão ter sua área de atuação vinculada com a proposta do relato.
- 4.4 O (a) empregado (a) poderá participar de até dois relatos (individual ou em equipe).

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos se dará por meio da soma aritmética da pontuação obtida conforme os critérios listados no subitem 5.2.

5.2 Os relatos receberão pontuação conforme os critérios a seguir:

Critérios	Pontuação
Clareza do texto e Coerência do desenvolvimento	Até 02 pontos
Adequação ao modelo descrito no anexo II	Até 02 pontos
Pertinência em relação ao tema de inovações tecnológicas e aos princípios da missão da Emater-DF	Até 03 pontos
Relevância e aplicabilidade da experiência	Até 03 pontos

6. DA EQUIPE AVALIADORA

6.1 Será nomeada uma comissão para avaliação dos relatos de experiência deste processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Serão apresentados em forma oral, pelos seus autores, no Seminário de Inovações Tecnológicas, os classificados conforme tabela a baixo:

Categoria	Quantidade de Relatos/ Classificação
Sistemas de Produção	02 relatos (1º lugar agrícola 1º em pecuária)
Organização Social e Desenvolvimento Rural	01 relato (1º lugar)
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	01 relato (1º lugar)
Inovações Administrativas	01 relato (1º lugar)

7.2 Serão apresentados em forma de banner e expostos no dia do evento e em outras diversas atividades executadas pela empresa, tanto na área rural, quanto na área urbana, a quantidade de relatos listada na tabela abaixo:

Categoria	Quantidade de Relatos/ Classificação
Sistemas de Produção	04 relatos (Do 3º ao 6º lugares)
Organização Social e Desenvolvimento Rural	02 relatos (2º e 3º lugares)
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	02 relatos (2º e 3º lugares)
Inovações Administrativas	02 relatos (2º e 3º lugares)

7.3 Os relatos classificados poderão ser utilizados pela Emater-DF para fins de publicação que a empresa julgar pertinentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 8.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital.
- 8.3 Em caso de não haver relatos aprovados em qualquer uma das categorias, poderá ser preenchido por outros trabalhos desenvolvidos pela empresa e escolhidos pela direção.
- 8.4 Os candidatos selecionados neste processo seletivo deverão tomar ciência e cumprir integralmente os prazos listados no anexo IV.
- 8.5 O resultado será divulgado pelos canais de comunicação da empresa, tais como intranet e Informater, além de *email* a ser enviado para os participantes no processo seletivo.
- 8.6 Após a divulgação do resultado final da seleção, a Assessoria de Comunicação – ASCOM contatará com os autores para providências da elaboração do material gráfico a ser utilizada no Seminário de Inovações Tecnológicas.
- 8.7 Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela comissão, em conjunto com a Direção da empresa.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2017.



José Guilherme Tollstadius Leal
Presidente da Emater-DF